

# **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

## **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2007**

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sua Excelência o Senhor Celso Luiz Nunes Amorim, para prestar informações, junto à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre o posicionamento do Brasil nas Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sua Excelência o Senhor Celso Luiz Nunes Amorim, para prestar informações, junto à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre a posicionamento do Brasil nas três últimas reuniões da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima.

# **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

## **JUSTIFICATIVA**

Com a posse do presidente Lula para o seu primeiro mandato, em 2003, a posição do Brasil nas negociações internacionais relativas ao clima tem se caracterizado por um enorme retrocesso. O governo brasileiro, tanto em 2004, na COP-10, em Buenos Aires, como em 2005, na COP-11, em Montreal, e também agora, em novembro, em Nairobi, na COP-12, surpreendentemente, voltou a assumir a mesma posição que o Brasil adotara na Suécia, em 1972, quando votou contra a aprovação da Declaração de Estocolmo, ao defender que os países em desenvolvimento preservassem o “direito de poluir”, para que pudessem continuar crescendo.

É exatamente isto que agora se repete: enquanto o Presidente Lula diz combater o aquecimento global, seu governo rejeita que se imponham aos países em desenvolvimento quaisquer limites ou compromissos de redução de emissões de gases do efeito estufa, a partir de 2012.

Os negociadores brasileiros alegam que, ao aceitar o cumprimento de metas, o país, em lugar de poder oferecer projetos que gerem créditos de carbono, ficará obrigado a comprá-los de outros países. Esta justificativa não tem cabimento, porque podem ser estabelecidas metas baseadas nas emissões de carbono *per capita*, o que beneficiaria, com justiça, os países que têm poluído menos.

Fica claro que o governo brasileiro precisa mudar radicalmente sua orientação ou justificar as posições que vem assumindo. Explicar também por que o governo Lula não defende nem luta por propostas que permitam, no âmbito da Convenção de Mudanças Climáticas, da ONU, com força de lei internacional, criar mecanismos compulsórios para forçar todos os países, inclusive os emergentes, ainda que com metas diferenciadas, a iniciar ou aprofundar com vigor e rigor um abrangente processo mundial que vise a uma eficaz neutralização dos efeitos do aquecimento global, afastando as perspectivas catastróficas que nos impactaram, nos últimos dias.

Tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos sobre que

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

política o país pretende adotar para fazer frente aos graves prejuízos que poderão advir para o povo brasileiro e à humanidade do agravamento do aquecimento global, reitero a oportunidade de aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2007.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP